CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
24ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2000
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO A.G.DE CARVALHO E CELSO ANTONIO "ad hoc"
SECRETARIOS: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA E VALÉRIA VIZZOTTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e do vereador Celso Antonio, Vice Presidente, e secretariada pelos vereadores Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, e Valéria Vizzotto, 2ª Secretária, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Adão Luiz Cavalcanti, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho-Lico; Mauricio Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e colocou em votação a Ata da 23ª Sessão Ordinária de 2000, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na seqüência, os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei n° 49/2000, autorizando o Município a conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Associação dos Moradores do Jardim Sol Nascente. Projeto de Lei n° 51/2000 - Altera redação do artigo 336 da Lei n° 3.220/97 - Código Tributário Municipal. Projeto de Lei n° 52/2000, que altera composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município. Todos os Projetos apresentados foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes da Casa para elaboração de pareceres. Of. 784/2000, Encaminha Balancete Analítico da Receita e Despesa referente ao mês de julho/2000. Of. n° 817/2000, Encaminha cópia das Leis Municipais n° 3.415 e 3416/2000. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Lei n° 50/2000, de autoria do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, dispondo sobre a obrigatoriedade do exame de acuidade visual, inclusive clínico-biométrico, para crianças do Município, no início de cada semestre letivo. Colocado em votação, o Projeto foi considerado objeto de deliberação, e encaminhado às comissões permanentes da casa. **Requerimentos números:** 0302/2000 - SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado incluir estrada do Bairro 9 de Julho no Plano de Pavimentação de Estradas Vicinais. 0303/2000 - WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, solicitando ao Exmo Sr. Prefeito Municipal informações sobre iluminação da Av.Vitor Boaretto, situação das obras do Jardim São Benedito e sobre falta de materiais nos mutirões. 0304/2000 - CELSO ANTONIO, solicitando à CPFL substituição de todas as lâmpadas queimadas no setor de iluminação pública. 0305/2000 - WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, solicitando à CETESB - Marília informações sobre existência de licença de instalação da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo de Garça. 0306/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o pátio da estação de trem de Garça. 0307/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, solicitando ao Exmo Sr. Prefeito Municipal informações sobre a canalização do Córrego do Patrimônio. 0308/2000 - SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, solicitando ao Exmo Sr. Prefeito Municipal informações sobre convocação de candidatos aprovados nos concursos públicos. 0309/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, solicitando ao SAAE inspecionar Estação

de Recalque de Esgoto de Vila Willians, que está exalando mau cheiro. 0310/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, solicitando ao Secretário de Segurança Publica do Estado de São Paulo, ao comando geral da Polícia Militar e ao Governador do Estado, aumento do efetivo policial em Garça. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 0335/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo aumento das bolsas de estudos concedidas para conservatórios musicais de nossa cidade. 0336/2000 - ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, sugerindo estabelecer nova escala para dentista que trabalha na Escola Silvio Sartori. 0337/2000 - NIVALDO APARECIDO COUTO, sugerindo que determine que as retretas da Corporação Musical Santa Cecília, na Pça. Engº Guilherme Voss, sejam realizadas no coreto ali existente. 0338/2000 - SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE, sugerindo realização de nova medição dos serviços de pavimentação asfáltica no bairro Sol Nascente, em todas as esquinas, bem como aumentar prazo para pagamento da taxa de pavimentação. 0339/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo contato com Garça Futebol Clube para construção de calçadas ao redor do Estádio Municipal Frederico Platzeck. 0340/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo poda de árvores ao lado do C.T. do Garça F.C. e que se estude possibilidade de erradicação e substituição das mesmas por espécies de menor porte. 0341/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo conserto de em bebedor de água para cavalos na Av. Dr. Labieno da Costa Machado com Rua Pref.Andrade Nogueira, sendo realizado alargamento na passagem ou instalar bebedor em local melhor. 0342/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo instalação de bicos de luzes na Rua Eduardo R. de Barros. 0343/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo pintura de faixa de travessia de pedestres e sinalização de trânsito na rotatória da Paineiras. 0344/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Sugerindo serviço de tapa-buracos na Rua Xv de Novembro, altura do nº 1232. 0345/2000 – MAURÍCIO MASSAO OGAWA, sugerindo colocação de tampa no bueiro localizado na Rua Pinchas Sitnik esquina com prolongamento da Rua Gildo Ferrari. 0346/2000 - ADÃO LUIZ CAVALCANTI, sugerindo realização de urgentes reparos na quadra final da Rua São João. 0347/2000 - VALDEMAR ZIMIANI, sugerindo substituição de lâmpadas queimadas em diversos postes das vias públicas localizadas no loteamento Portal do Lago. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 0314/2000 - CELSO ANTONIO, Pesar pelo falecimento do Sr. Pacômio Dimas de Melo, ocorrido no último dia 15, em São Paulo. 0315/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos à CNBB, setor de Pastorais Sociais, pela iniciativa do Plebiscito Nacional sobre a Dívida Externa, que será realizado de 02 a 07 de setembro em todo país. Colocada em discussão ocuparam a tribuna os vereadores: CELSO ANTÔNIO: o vereador comentou a propositura de sua autoria, destacando a importância do plebiscito, de dois a sete de setembro, sobre a Dívida Externa, realizado pela Igreja Católica, opinando que a Dívida Externa brasileira já foi paga, havendo muito desvio do dinheiro enviado para pagamento dessa Dívida. O vereador sugeriu ser a Dívida Externa a causadora dos males da sociedade. Opinou que, caso não houvesse essa Dívida, teríamos um nível de vida melhor, com mais recursos para investir na segurança, em geração de mais empregos, na melhoria da educação, na saúde, etc. Finalizando, o vereador solicitou apoio à moção e também à campanha. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador apoiou o discurso feito anteriormente, e solicitou à Mesa a retirada de uma moção de sua autoria de igual teor. Disse que, de acordo com boletim da CNBB, o valor real da Dívida Externa é bem menor do que o valor a ser pago. Disse considerar o plebiscito muito importante, para dar oportunidade de todos discutirem esse assunto, que mexe com a vida de cada um de nós. Opinou que, caso não houvesse falhas do governo atual e anteriores, poderia ser melhor explicado para onde foi o dinheiro pago da Dívida. Comentou a visita do Governador Mário Covas à cidade de Iaras, onde foram entregues duas viaturas

para as polícias de Garça e uma ambulância comum para o hospital São Lucas, considerando que a ambulância não era a esperada e que, além disso, não tinha nem gasolina para ser trazida para Garça, justamente em período próximo de eleições. Comentou que Governador disse que não será feita a duplicação da rodovia Marília-Bauru, por falta de dinheiro. A parte, o vereador SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE disse que só lembram de realização de obras quando se aproxima as eleições, e que quando houver eleição para Governador, a duplicação da rodovia Marília-Bauru poderá ocorrer. Retomando a palavra, o vereador à tribuna concordou com o apartiante. O Presidente da Mesa determinou para o vereador a tribuna se ater ao tema da moção, e não entrar em outros assuntos. O vereador a tribuna disse que a campanha da CNBB visa descobrir exatamente onde foi aplicado o dinheiro desviado com essa Dívida Externa. Disse que houve desvio de dinheiro do CDHU, que atingiu Garça, numa soma que daria para duplicar a referida rodovia várias vezes. Finalizando, o vereador considerou que há uma má aplicação do dinheiro público, por parte do Governo Federal e Estadual, que pagam credores internacionais, enquanto o povo brasileiro passa por sérias dificuldades e augurou sucesso à campanha promovida pela CNBB. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador parabenizou o vereador Celso Antônio pela iniciativa da moção, e opinou ser importante a campanha, considerando ser o Brasil administrado pelo FMI. Sugeriu que o Presidente recebe ordens de outros países. CATETO: o vereador apoiou a iniciativa da CNBB, parabenizando-a. Disse não ser só os Governos atuais os responsáveis pela absurda dívida externa. Governos anteriores, de outros partidos, também tem culpa. Disse não estar defendendo os atuais governantes, mas não os considera os únicos culpados. Comentou a entrega da ambulância ao Hospital São Lucas, sugerindo a cessão de um motorista ao mesmo. 0316/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos aos soldados de nossa cidade, pelo dia a eles consagrado, 25 de agosto. 0317/2000 CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos a todos os feirantes de nossa cidade, pela data a eles consagrada, 25 de agosto. 0318/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos a todos os catequistas de nossa cidade, pela data a eles consagrada, 27 de agosto. 0319/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos à Profª Sonia Maria Molina Gianezi, pela posse como Diretora da Escola Estadual Maria do Carmo Pompeu Castro. 0320/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos aos vincentinos de nossa cidade, pela comemoração do Dia do Ancião e pelo trabalho desenvolvido por eles junto as pessoas idosas de nossa cidade. 0321/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos à Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, pela celebração da Semana Nacional da Família, de 13 a 20 de agosto. Colocada em discussão, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTONIO: o vereador teceu comentários sobre a Semana da Família, dizendo ter sido emocionante a concentração de encerramento realizado na feira livre, num ato de união das comunidades. Pediu para que a luta pela família não se limite apenas a essa semana, e sim que seja freqüente, atentando ao fato de que a família é a base, o alicerce de tudo. Finalizando, o vereador parabenizou todos que participaram e colaboraram para a realização desse evento. 0322/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento do Sr. Domingos Fontão de Andrade. 0323/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Congratulações e Aplausos ao Governador do Estado e ao Secret.da Segurança Pública pela entrega de 03 viaturas para as Polícias Militar e Civil de Garça. 0324/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à FAEF, pela inauguração de sua nova ala e instalação do Curso de Medicina Veterinária. 0325/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos ao Grupo PPA, pela obtenção do Certificado de Qualidade ISO 9001, tornando-se a única empresa deste setor nas Américas com este certificado. Colocada em discussão, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTONIO: o vereador parabenizou todos os diretores e funcionários do Grupo PPA pela grande conquista, motivo de orgulho para a cidade de Garça. 0326/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à 4ª Cia. Polícia Militar de Garça pelo eficiente trabalho realizado no policiamento preventi-

vo por ocasião das partidas finais do Garça Futebol Clube. 0327/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento do Sr. Alfredo Falcão. 0328/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos a todos os radialistas de nossa cidade, pelo transcurso da data a eles consagrada, 25 de agosto. 0329/2000 - NEUZA ALBERTI SERAPIÃO, Congratulações e Aplausos ao Prof. Antônio Marcelino da Silva, pela sua brilhante atuação à frente da equipe de basquete feminino de Garça, que conquistou medalha de ouro nos Jogos Regionais de Ourinhos. 0330/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à empresa Garmix - Concreto Ltda, primeira empresa a se instalar em terreno do novo Distrito Industrial, gerando 20 empregos. 0331/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à empresa H.J.F. Motores Elétricos, que recebeu as chaves como a primeira indústria a se instalar no novo Barracão (Incubadora de Indústrias) do novo Distrito Industrial. 0332/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos às Lojas Maçônicas General Moreira Guimarães IV e Integração e Justiça, pelo transcurso do dia do Maçon, à 20 de agosto. 0333/2000 - NEUZA ALBERTI SERAPIÃO, Pesar pelo falecimento da Sra. Eunice Ferreira de Araújo. 0334/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento do Sr. José Agostinho da Silva, um dos pioneiros do ramo gráfico local, ocorrido no último dia 20, em nossa cidade. 0335/2000 - CELSO ANTONIO, Congratulações e Aplausos à Paróquia de São Pedro, extensivo às comunidades, pela celebração da Semana Nacional da Família, de 13 a 20 de agosto. 0336/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao jovem universitário Alexandre Foganholi, face às belíssimas apresentações musicais que vêm efetuando por ocasião de eventos realizados no Salão Nobre da FAEF. 0337/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao advogado garcense Dr. Leonardo Frederico Lopes, que colaborou para a fundação, elaboração e registro de estatutos em cartório da Associação dos Estudantes Universitários de Garça em Bauru. 0338/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos à Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, que há 10 anos edita mensalmente a Revista "Repórter FECESP". 0339/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos ao jovem garcense Ricardo Alexandre Traquilo (Palhaço Picolé), que há vários anos alegra as crianças de Garça e região, muitas vezes de forma abnegada. 0340/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos a UVESP, pela publicação do "Jornal do Interior", edição especial lançada em maio/junho do corrente ano. 0341/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Congratulações e Aplausos aos universitários garcenses que estudam em Bauru, pela fundação no último dia 22 de abril, da Associação dos Estudantes Universitários de Garça em Bauru. Colocada em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador comentou a propositura, cumprimentando os estudantes pelo ato de união e organização. Disse que sugeriu enviar cópia para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando que o mesmo entre em contato com a Associação, para que os próprios alunos sejam responsáveis pelo transporte até a faculdade, caso haja respaldo legal, o que proporcionaria um maior controle do transporte por parte dos estudantes e também redução de gastos para ambas as partes. Comentou que, um dos primeiros atos da atual administração, foi o aumento do subsídio para transporte de alunos para cursarem curso superior em cidades vizinhas, dando oportunidade a pessoas de menor poder aquisitivo cursarem um curso superior; disse ser um dever do poder público auxiliar pessoas que querem fazer esses tipos de curso. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS:*** E.E. PROFª MARIA DO CARMO POMPEU CASTRO, Informa mudança na Direção dessa Unidade Escolar a partir de 17/08/2000, assumindo a Profª Sonia Maria Molina Gianezzi. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminha cópia de artigo publicado no dia 10 de agosto de 2000 no Jornal Folha de São

Paulo, ref. o Fórum São Paulo Século XXI. Banespa - Garça, Informa liberação de recursos (créditos de IPIE e Royalties da Petrobrás) à Prefeitura Municipal de Garça. Telefônica, At.Requerimento nº 233/2000 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Telefônica, At.Requerimento nº 258/2000 - Valdemar Zimiani. Não havendo oradores inscritos para ocupar a tribuna no tempo restante neste Expediente, passou-se para o intervalo regimental. O vereador Cateto solicitou a dispensa do intervalo regimental. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos. Realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatou-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM I – PARECER Nº 53/2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei Nº 38/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estabelecendo normas para a doação de terrenos e para o exercício de atividades no Distrito Industrial. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em votação global o Parecer, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PARECER Nº 54/2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei Nº 35/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, alterando dispositivos do Código Tributário Municipal relativos ao PLACOMUNI. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em votação global o Parecer, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2000, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça, autorizando a Câmara Municipal de Garça transferir área no Distrito de Jafa para a Mitra Diocesana de Marília e Prefeitura Municipal de Garça. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. A Mesa informou apresentação de Emenda Aditiva de autoria do vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes. Colocado em discussão o Projeto e a Emenda, ocuparam a tribuna os vereadores: VALDEMAR ZIMIANI: o vereador solicitou aos colegas vereadores que votassem contra a Emenda apresentada, e solicitou também ao vereador autor da Emenda que a retirasse, pois a mesma prejudica o Projeto. Opinou que a Mitra, após receber a área, deve ter autonomia para fazer o que bem deseja. Disse que a Igreja é muito antiga e está em mal estado de conservação, oferecendo perigo aos fiéis. Disse que a reforma da Igreja ficará mais cara que a construção de uma nova. Disse já haver uma planta para a construção de uma Igreja bem mais moderna no local. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador explicou a motivo da apresentação da Emenda, considerando-a juridicamente cabível. Demonstrou-se preocupado com a preservação do patrimônio histórico que a Igreja representa. Recordou que ano passado houve um Projeto de demolição da Igreja, contrariando a vontade de muitos cidadãos daquela localidade, o qual foi impedida por ação civil pública cautelar. Afirmou não ter nada contra ninguém da Igreja, embora, no passado, quando do Projeto de demolição da Igreja, tenha sido criticado pelo padre da Paróquia, em seu sermão. Alegou ter apresentado a Emenda por não querer ser o responsável pela demolição. Aparte concedido ao vereador VALDEMAR ZIMIANI: disse que Igreja não foi demolida, mas foi fechada, e só será reaberta quando for reformada. Disse ser a reforma mais cara que construção de uma nova Igreja. Disse também que, de acordo com a planta, a nova Igreja será muito bonita e moderna. Retomando a palavra, o vereador a tribuna disse que, segundo orçamento do Poder Judiciário na época do processo contra a demolição, a reforma ficaria bem mais barata que a construção de uma nova Igreja. Sugeriu a construção de uma nova e moderna Igreja ao lado da atual. Disse ter a Igreja um valor sentimental muito grande para muitas pessoas, demonstrando preocupação também com o valor histórico da Igreja. Reiterou que não deseja que a Câmara Municipal seja responsável pela demolição. Disse que o Município conta com um órgão competente para fiscalizar esse tipo de ação, o Codepat, que deve assumir a responsabilidade da decisão da demolição ou não. Lembrou que até hoje pairam dúvidas sobre a necessidade da demolição da Igreja Matriz de Garça. Finalizando, o vereador reiterou novamente a legalidade da Emenda e que não pretende ser responsável pela demolição. CELSO ANTONIO: o vereador mostrou-se favorável ao Projeto e contrário a Emenda. Disse que o

teor do Projeto é somente a transferência de área, não tratando de demolição. Parabenizou a comunidade católica jafense pela conquista da tão sonhada transferência. Aparte, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES disse que transferindo a área, os benefícios também serão transferidos. Novamente com a palavra, o vereador à tribuna, finalizando seu discurso, disse que a decisão de demolir ou não caberá a Mitra Diocesana. CATETO: Parabenizou o Presidente e a Secretaria da Câmara Municipal de Garça pelo belo trabalho realizado no processo de transferência da área. Disse ter ficado feliz com a transferência, porque ancestrais seus ajudaram a construir a Igreja, que passou definitivamente à comunidade jafense. Disse entender a preocupação com a defesa de patrimônios históricos. Sugeriu que fosse aprovado o Projeto, e que se desse seqüência a ação judicial no caso de demolição. Opinou ser necessário a remodelagem e modernização da Igreja. Ressaltou a alegria da comunidade jafense com a transferência da área. Finalizando, o vereador parabenizou a comunidade jafense e afirmou que essa Câmara foi a que mais doou terrenos para Igrejas. LUIZ KUNITA: disse considerar importante defesa do patrimônio. Argumentou que o Projeto simplesmente regulamenta uma situação que já é de fato. Opinou que a fiscalização deve ser feita pelo Codepat, não competendo aos vereadores a elaboração de laudo e pareceres técnicos. Disse que até hoje não foi provado que demolição da Igreja matriz fosse necessária, e que naquele tempo não tinha um órgão competente de fiscalização como temos hoje. Finalizando, o vereador reiterou o teor do Projeto, que trata pura e simplesmente da transferência de área. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Celso Antonio que assumisse a presidência da Mesa. Ocupou a tribuna o vereador LICO: o vereador explicou o sentido do Projeto, dizendo que a Mesa da Câmara ingressou na justiça para acertar uma situação de fato, atendendo a pedidos da Paróquia e comunidade jafense e a vontade do doador do terreno à Câmara, Dr. Labieno da Costa Machado. Solicitou que todos dessem parecer favorável ao Projeto. O vereador Lico reassumir a presidência da Mesa. VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora disse que o Projeto trata somente de transferência de área, não tendo nada a ver com demolição. Opinou que a comunidade católica jafense deseja somente um lugar adequado para que possam rezar, com segurança e conforto. Se a Igreja atual não tem condições para satisfazer esse desejo, sugeriu a construção de um novo templo. Disse que a Igreja é muito bonita, mão não oferece conforto e segurança. Disse não querer ser a responsável por catástrofes que podem ocorrer, lembrando a queda do teto de um templo religioso em Osasco/SP, fazendo muitas mortes. Opinou que Jafa não comporta duas Igrejas. Finalizando, a vereadora disse que Emenda só atrapalha o Projeto. Pela Ordem, o vereador VALDEMAR ZIMIANI solicitou cinco minutos para encaminhamento de votação pela bancada do PMDB: o vereador disse que a Igreja foi útil, mas atualmente não tem mais beleza, devido ao mal estado de conservação. Afirmou que a Igreja não cai, mas pode vir a cair. Solicitou que seja tomada providências, antes que aconteça o pior. Enalteceu os que tiveram coragem de tomar a decisão de construir uma nova Igreja. Disse não saber o motivo de tanta polêmica em volta do assunto. Afirmou que não vai a Igreja por causa de sua beleza, mas sim pela religião. Manifestou respeito a opinião do vereador Cornélio Cezar e reiterou o pedido de retirada da Emenda e que, caso não fosse retirada, que todos votassem contra ela. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES solicitou cinco minutos para encaminhamento de votação em nome da bancada do PFL: o vereador disse que arquiteto da prefeitura teria feito planta de graça, em alusão ao valor pago pela planta da nova Igreja. Leu laudo técnico sobre o estado da Igreja, solicitado pela promotoria jurídica quando da ação contra a demolição, onde dizia que a Igreja estava em ordem, necessitando apenas de alguns reparos. Ressaltou a importância da conservação do valor cultural, histórico e sentimental do prédio. Disse ser mais viável conservar a atual e construir outra Igreja, utilizando-se a mesma verba. Finalizando, o vereador solicitou apoio à Emenda. Pela ordem, o vereador MAURÍCIO MASSAO OGAWA solicitou cinco minutos para encaminhamento de votação em nome da bancada do PSDB: o vereador considerou importante a preo-

cupação com a cultura e preservação de patrimônios históricos, mas demonstrou-se favorável a aprovação do Projeto sem a Emenda. Opinou que somente o Codepat deve opinar sobre a demolição. Pela ordem, o vereador CELSO ANTONIO solicitou cinco minutos para encaminhamento de votação em nome da bancada do PTB: o vereador reiterou que o Projeto trata somente da transferência de área, nada tendo a ver com demolição. Pediu ajuda Divina para correta votação do Projeto. Pela ordem, o vereador CATETO solicitou a Mesa a revisão da Emenda, considerando que a mesma não se enquadra no Projeto. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES solicitou a Mesa que acatasse a Emenda, dizendo que a mesma era legal e se enquadrava perfeitamente no Projeto. Colocado o Projeto em votação, artigo por artigo, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. Colocada em votação a Emenda de autoria do vereador Cornélio Cezar Kemp, a mesma foi rejeitada por maioria de votos. ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 36/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a concessão de imóvel público a empresa RAPTUR – Rápido Transporte Coletivo Ltda. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Pela ordem, o vereador Nivaldo Aparecido Couto solicitou o adiamento da discussão e votação do Projeto por uma sessão ordinária. A Mesa informou que, devido ao regime de urgência do Projeto, e pelo mesmo já ter sido adiado uma vez, o Projeto não comporta adiamento. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: LUIZ KUNITA: o vereador considerou que empresa merece a doação do terreno, considerando uma conquista do proprietário, que sempre acreditou em nossa cidade, levando até prejuízos por algum tempo. Hoje a empresa vem crescendo. Afirmou que hoje os munícipes dependem muito desse transporte coletivo. Comentou as Emendas que irá apresentar, onde em uma aumenta o prazo de concessão, pois considera prazo concedido no Projeto curto, e na outra modifica texto do Projeto, permitindo a expansão da empresa fora do âmbito urbano, podendo a mesma transportar cargas e realizar fretamentos (excursões) para outras cidade, objetivando o crescimento da empresa e a conseqüente geração de novos empregos. A Mesa informou a apresentação de duas Emendas modificativas de autoria do vereador Luiz Kunita. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador comentou as Emendas apresentadas pelo vereador Luiz Kunita, dizendo não ver impedimento legal quanto ao aumento do prazo de concessão de uso. Quanto a outra Emenda, disse não ver necessidade de excluir o termo urbano. Considera o Projeto uma grande ajuda à empresa, principalmente quanto ao valor do aluguel. CELSO ANTONIO: o vereador relembrou a dificuldade para conseguir uma empresa que fizesse o transporte coletivo em nossa cidade. Afirmou ser muito difícil manter uma empresa de transportes hoje em dia. Mostrou-se favorável ao Projeto. Achou justo o aumento do prazo de concessão, dando mais tempo e segurança para a empresa. Disse discordar da outra Emenda, opinando que a palavra urbano não deve ser retirada do texto, para que a empresa tenha a obrigatoriedade de cumprir com o transporte coletivo em nossa cidade.Aparte, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES opinou que, se está sendo dado benefícios à empresa, a mesma deve retribuir, prestando os serviços de transporte coletivo urbano. Opinou que se for retirada a palavra urbano do texto do Projeto, como quer a Emenda apresentada, a empresa pode vir a ficar com o terreno e deixar de fazer o transporte coletivo em nossa cidade. Novamente com ao palavra, o vereador à tribuna disse concordar com o apartiante. Finalizando, o vereador disse achar justo o Projeto, e parabenizou o proprietário da empresa pelos seus relevantes serviços. . A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global o Projeto, o mesmo foi aprovado por maioria de votos. Colocada em votação a Emenda que altera texto do Projeto, a mesma foi rejeitada por maioria de votos. Colocada em votação a Emenda que altera prazo de concessão, a mesma foi aprovada por maioria de votos, sendo o voto do Sr. Presidente da Mesa o de desempate. O Projeto e

a Emenda aprovada foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração de Parecer Final. ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 37/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a concessão de imóvel público a empresa Marcos Antonio Lucas. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou a apresentação de duas Emendas modificativas ao Projeto, de autoria do vereador Luiz Kunita. Pela ordem, o vereador Luiz Kunita solicitou a retirada da primeira Emenda Modificativa, pedido que foi atendido pela Mesa. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global o Projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação a Emenda Modificativa ao Projeto, a mesma foi aprovada por maioria de votos. O Projeto e a Emenda aprovada foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para eleaboração de Redação Final. ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 45/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, criando o Serviço de Inspeção Municipal – SIMG. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou a apresentação de duas Emendas modificativas ao Projeto de autoria do vereador Luiz Kunita. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global o Projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. Colocada em votação a primeira Emenda modificativa, a mesma foi aprovada por maioria de votos. Colocada em votação a segunda Emenda modificativa, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. O Projeto e as Emendas aprovadas foram encaminhadas à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração de Redação Final. ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 47/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, alterando o artigo 2º da Lei nº 3.265/98 – Autoriza a realização de campanha de incentivo a arrecadação de tributos municipais, mediante o sorteio de prêmios. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em votação global o Projeto, o mesmo foi aprovado por maioria de votos. ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 39/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instituindo o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros de Garça (FEBOM) PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa de leitura dos artigos. Colocado em votação o pedido, o mesmo foi aprovado por maioria de votos. Colocado em votação o Projeto, artigo por artigo, o mesmo foi aprovado por maioria de votos. ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 44/2000, de autoria do vereador Washington Pereira de Araújo, regulamentando a instalação de novos postos revendedores de derivados de petróleo no município de Garça. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: MILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA: Disse ser contra o Projeto, desde o início. Opinou não se ter competência para legislar sobre bens de natureza privada. Disse que Projeto vai contra os princípios da globalização, do livre comércio. Finalizando, o vereador disse que Projeto tirará liberdade de instalação de comércio no município. LUIZ KUNITA: o vereador opinou que, apesar de ser válida a preocupação do vereador Cateto, o Projeto fere a Constituição, por ser antidemocrático e criar monopólio, proibindo a instalação de novos postos e deixando os já instalados como estão. Disse que o Projeto tira a liberdade de um cidadão abrir um comércio e contém o desenvolvimento do Município. Sugeriu que, de acordo com o texto do Projeto, os revendedores de gás de cozinha também seriam atingidos. Opinou que lei ficou vaga. Lembrou que já foi autorizada nessa Câmara a construção de revendedores de derivados de petróleo frente a outro, o que gerou uma

concorrência saudável para a população. Finalizando, o vereador disse querer uma comercialização democrática e sem monopólios, que gere redução dos preços dos produtos para a população. CATETO: solicitou que seja encaminhada aos vereadores uma cópia de um Projeto de igual teor que vigora na cidade de Botucatu e disse que, se em Botucatu o mesmo Projeto já virou lei, não há inconstitucionalidade nele. Disse que Projeto foi sugerido por donos de postos. Sugeriu estar havendo especulações em cima do Projeto. Comentou a aprovação da abertura dos comércio nos finais de semana, que fez com que pequenos estabelecimentos fechassem e várias pessoas ficassem sem emprego, temendo acontecer isso nos postos revendedores de derivados de petróleo. O vereador opinou ser importante também disciplinar a instalação de revendas de gás de cozinha também. Finalizando, o vereador considerou que muitos empregados de postos perderão seus empregos com a construção de postos frente a frente com outros. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o Projeto, artigo por artigo, o mesmo foi aprovado por maioria de votos. ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 46/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, versando sobre a concessão de uso das instalações e dependências do Centro Esportivo e Social ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura dos artigos. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos. Colocado em votação o Projeto, artigo por artigo, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 48/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, autorizando a concessão de uso de imóvel que especifica à Igreja Evangélica Assembléia de Deus. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura dos artigos. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos. Colocado em votação o Projeto, artigo por artigo, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e um de agosto de dois mil.----------

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

CELSO ANTONIO "ad hoc"
VICE PRESIDENTE

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
1° Secretário

VALÉRIA VIZZOTTO
2ª Secretária